



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2258/2013, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2329/2015.

Autoria: Nadia Filomena Dutra Franca

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO				X
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO				X
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA				X
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
16/05/2024 11h17	Favoráveis: 7 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 3	1ª Votação	APROVADO Maioria Simples

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rones Carlos da Costa, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **STYTE-6U6IM-AINKH-775BI-FOCCS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rones Carlos da Costa, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **STYTE-6U6IM-AINKH-775BI-FOCCS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 07/2024](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/05/2024 11:17:41

Hash Interno: 7pabcqtvbsxao2uarfxjugdsj6mvsu1vxvmu4rkk



Chave de Verificação

STYTE-6U6IM-AINKH-77SBI-FOCCS

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 16/05/2024 11:17
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 16/05/2024 11:17
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 16/05/2024 11:17
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 16/05/2024 11:17
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 16/05/2024 11:18
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 16/05/2024 11:18
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 16/05/2024 11:18

Documento assinado digitalmente por Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Rones Carlos da Costa, Douglas de Souza Campos, Ronei Carlos de Souza, Valtair Pereira do Vale e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **STYTE-6U6IM-AINKH-77SBI-FOCCS** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

